



842



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM
MARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA
Em 7 de 10 de 1966
Número de ordem
Livro n.º 20 Folha n.º 6

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

Ofício n.º 1 386

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Tendo o aluno externo do 3^o. Ano desta Escola, FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA, pedido a sua transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^{sa}., rogo a V. Ex^{sa}. se digne informar, se vê algum inconveniente no deferimento da sua pretensão.

Cumpre-me informar V. Ex^{sa}. que nos termos do n.º. 2 do art.º. 162.º. do Decreto n.º. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950, não há impedimento disciplinar, que obste ao seu deferimento.

Apresento a V. Ex^{sa}. os meus cumprimentos.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 6
de Outubro de 1 966.

O Director,

Francisco

Min. G.A.

Dact. L.M.

Conf.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM
Em 15 de 10 66
Número de ordem 66
Livro n.º 66 Folha n.º 66

Ofício n.º 1.434

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

HERDADE DA MITRA, Alto Alentejo

Tenho a honra de informar V. Exa. das faltas do aluno **FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA**, desde a abertura das aulas até a data em que foi transferido para essa Escola:

Zoologia,	1	- à teórica
Ciências Físico-Químicas,	1	- à teórica
Matemática,	1	"
Agrologia,	1	"
Mecânica Apl.Máq.Agrícolas, ..	1	"
Topografia,	2	"
Moral,	1	"

ABEM DA NAÇÃO.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 14 de Setembro de
1966.

O DIRECTOR,

V. Haug

la.

Min.

Dact.

Conf.º



ARQUIVO HISTÓRICO

502

4

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de
S A N T A R É M

Em referência ao ofício de V. Ex^a. nº. 1 386, de 6 do corrente, tenho a honra de informar que, nos termos do nº. 2 do Art^o. 162^o. do Regulamento do Ensino Médio Agrícola, esta Escola não vê inconveniente na transferência pedida pelo aluno do 3^o. Ano do Estabelecimento de ensino de que é tão digno Director, FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

AMJ/.

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 7 de Outubro de
1966

O Director,

2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Ofício n.º -

Nos termos do Art.º 162.º - 1 do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1 950 (Regulamento), vai o aluno desta Escola, **FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA**, filho de António José Mendes Palma e de Maria Helena da Fonseca Seabra Mendes Palma, nascido no dia 11 de Março de 1 948, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, apresentar-se ao Exm.º Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, a fim de frequentar o 3.º Ano do Curso de Regente Agrícola em regime de externato.

A este assunto se refere o ofício de V. Ex.ª. n.º.502-Proc. n.º. 4, de 7 do corrente.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 12 de Outubro de 1 966.

O Director,

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º



842

Pg 1173/663

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Ofício n.º 1 420

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Incluso tenho a honra de remeter a V. Ex^{as}.
o duplicado da guia de transferência do aluno desta
Escola, **FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA**, assim
como a respectiva nota informativa.

Apresento a V. Ex^{as}. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 12
de Outubro de 1 966.

O Director,

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Ofício n.º

DUPLICADO

Nos termos do Art.º 162.º - 1 do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1 950 (Regulamento), vai o aluno desta Escola, FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA, filho de António José Mendes Palma e de Maria Helena da Fonseca Seabra Mendes Palma, nascido no dia 11 de Março de 1 948, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, apresentar-se ao Exm.º Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, a fim de frequentar o 3.º Ano do Curso de Regente Agrícola em regime de externato.

A este assunto se refere o ofício de V. Ex.ª. n.º 502-Proc. n.º 4, de 7 do corrente.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 12 de Outubro de 1 966.

O Director,

W. Tray

Min.

L. M.

Dact.

L. M.

Conf.º

40.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM

ARQUIVO HISTÓRICO

Handwritten signature

Nota informativa a que se refere o nº. 3 do Artº. 162º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1 950 (Regulamento), relativa ao aluno desta Escola, **FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA**, filho de António José Mendes Palma e de Maria Helena da Fonseca Seabra Mendes Palma, nascido no dia 11 de Março de 1 948, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, que vai transferido para a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, a fim de frequentar o 3º. Ano do Curso de Regente Agrícola em regime de externato.

Ofício n.º -

ANO LECTIVO DE 1 962/63

1º. ANO

Português	Clas.	anual	de freq.	-11	val.
Inglês.....	"	"	"	- 8	"
História Geral e Pátria.....	"	"	"	- 8	"
Geografia	"	"	"	- 8	"
Botânica Aplicada.....	"	final-8	valores.		
Ciências Físico-Químicas	"	anual	de freq.	- 8	"
Matemática.....	"	"	"	- 8	"
Desenho.....	"	"	"	-10	"
Agric. Geral; Culturas Arvenses..	"	"	"	-15	"
Horticultura e Floricultura.....	"	"	"	-12	"
Oficinas de carpintaria, serralha- ria e forja.....	"	"	"	-14	"
Comportamento - Regular.					
Resultado final: Não transita.					

ANO LECTIVO DE 1 963/64

1º. ANO

Português	Clas.	anual	de freq.	-16	val.
Inglês.....	"	"	"	-12	"
História Geral e Pátria.....	"	"	"	-15	"
Geografia	"	"	"	-10	"
Botânica Aplicada.....	"	final-Disp.	-14	valores.	
Ciências Físico-Químicas	"	anual	de freq.	-10	"
Matemática.....	"	"	"	-10	"
Desenho.....	"	"	"	-11	"
Agric. Geral; Cult.Arvenses.....	"	"	"	-14	"
Resultado final: Transitou ao 2º Ano.					

ANO LECTIVO DE 1 964/65

2º. ANO

Português	Clas.	anual	de freq.	-12	val.
Inglês.....	"	"	"	-11	"
História Geral e Pátria.....	"	final-Exame	-14	valores.	
Geografia	"	"	-Exame	-11	"
Mineralogia e Geologia Aplicadas.	"	"	-Disp	-14	"
Zoologia Aplicada	"	anual	de freq.	-11	"
Ciências Físico-Químicas	"	"	"	-10	"
Matemática	"	"	"	-8	"
Desenho	"	final-Exame	-14		"
Agric.Geral; Cult.Arvenses ...	"	anual	de freq.	-16	"
Horticultura e Floricultura ...	"	final-Disp	-14		"
Oficinas de carpintaria, serralha- ria e forja	"	anual	de freq.	-15	"
Resultado final: Comportamento-Bom- Transitou ao 3º. Ano.					

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

4b.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Ofício n.º -

ANO LECTIVO DE 1 965/66

3.º ANO

Português	Clas. final-Exame-11 val.
Inglês	" " -Exame-14 "
Zoologia Aplicada	" " -Faltou.
Ciências Físico-Químicas	" " -Defic-5 "
Matemática	" " -Defic.-4 "
Agricultura Geral; Cult. Arvenses	" anual de freq.-10 "
Agrologia; Física Agrícola	" final-Excluído
Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas	" anual de freq.-5 "
Topografia	" final-Reprovado
Comportamento - Regular.	
Resultado final: Não transita .	

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 12
de Outubro de 1 966.

O Director,

Wauy

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

40.

S.

R.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE EVORA



DEPENDÊNCIAS:

Hospital do Espírito Santo
Asilo Ramalho Barahona

TELEFONE 2 21 33



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Director da Escola de
Regentes Agrícolas de

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data 28 de Abril de 1967

ASSUNTO

Of. n.º 1 668/S

Proc. n.º

Com ofício n.º. 334/S de 25 de Janeiro findo, remetemos a V. Ex^a. 18 bilhetes de grupo sanguíneo de alunos da Escola que V. Ex^a. superiormente dirige. Entre eles, constava o bilhete do dador Senhor Francisco António Seabra Mendes Palma.

Por carta de 12 do mês em curso, esse dador benévolo pede ao Instituto Nacional de Sangue, que lhe informe do motivo por que lhe não fora entregue o seu bilhete do grupo sanguíneo.

Grato que V. Ex^a. se digne informar o que se lhe oferecer sobre este assunto, tenho a honra de me subscrever,

A bem da Nação

O PROVIDOR

Manuel Estanislau Vieira de Barahona
(Manuel Estanislau Vieira de Barahona)

QL/MT

5.

332

842

Exm^o. Senhor
Provedor da Santa Casa da Misericórdia
de Évora
É V O R A

Em resposta ao ofício de V.Ex^a nº 1 668/s, de 28 de Maio p.pd^o tenho a honra de informar que o bilhete de dador do aluno desta Escola, FRANCISCO ANTÔNIO SEABRA MENDES PALMA, lhe foi entregue. Não o tinha sido, anteriormente, por o terem arquivado no processo do interessado, o que foi motivado por, na data em que foram distribuídos aos colegas ter estado ausente.

Apresento a V.Ex^a os meus cumprimentos de elevada consideração.

A Bem da Nação

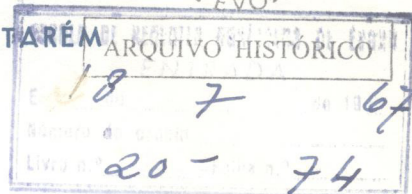
Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 8 de Junho de 1967

O Director



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



Exm^a. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas

Ofício n.º 813

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Com o presente rogo a V. Ex^a. o obséquio de providenciar no sentido de nos ser dada resposta ao n/ofício n.º. 1 754, de 20 de Dezembro do ano findo, em que solicitava que, por intermédio da respectiva " Conta de Depósito " do aluno **FRANCISCO ANTÓNIO MENDES PALMA**, transferido desta para essa Escola, nos fosse enviada a importância de 302\$60, correspondente ao débito que a sua conta apresenta, neste Estabelecimento de Ensino.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17
de Julho de 1 967.

O Director,

W. Araújo

Min. F. M.

Dact. L. M.

Conf.º

7.

412

842

Exm^o. SenhorDirector da Escola de Regentes Agrícolas de
SANTARÉM

Em resposta ao ofício de V.Ex^a. nº. 813, de 17 do corrente, cumpre-me informar que não foi dada resposta ao ofício de V.Ex^a. nº. 1 754, de 20 de Dezembro do ano findo, em virtude do mesmo não ter dado entrada nesta Escola. Certamente houve extravio no correio.

Nesta data foi oficiado ao encarregado de educação do aluno, FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA, para enviar a importância em débito nesse Estabelecimento de ensino e o débito que tem aqui.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Ex^a. os meus cumprimentos de elevada consideração.

A Bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 18 de Julho de 1967.

O Director

413

842

Exm^a. Senhor
António José Mendes Palma
Avenida de Roma, 86-4^a-Esq^a.
L I S B O A

A fim de dar cumprimento ao solicitado pela Escola de Regentes Agrícolas de Santarém rogo a V.Ex^a. o favor de se dignar mandar remeter com a maior brevidade possível, para esse Estabelecimento de ensino, a quantia de Esc: 302\$60, correspondente ao débito que a conta do aluno FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA apresenta.

Agradecendo, antecipadamente, envio a V. Ex^a. os meus cumprimentos de elevada consideração.

AMJ/.

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 18 de Julho de
1967

O Director,

842

4^o ano N. 842

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 22 de Agosto de 1967	
Número do ordem 202	
Livro n.º 4	Folha n.º 9

Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1967

O DIRECTOR

Ex^{ma} Senhor Director da Cesta de
Regentes Agrícolas de Évora

Francisco Antonio Seabra Mendes Palma,
aluno n.º 842 de 19 anos de idade, natural
da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Concelho de Lisboa, filho de António José Mendes Palma, e de Maria Helena da Formosa Seabra Mendes Palma, portador do Bilhete de Identificação n.º 1108291, passado pelo Reguengo de S. Martinho de Lisboa, em 29 de Agosto de 1964, vem muito respetuosamente, rogar a V. Ex.^a se digne admiti-lo a matrícula no 3^o ano

O encarregado de educação e meu pai Francisco Antonio Seabra Mendes Palma, avenida de Roma n.º 864 - 2.º de Lisboa

Dele Deferimento

Evora, 22 de Agosto de 1964

Pelo regente

Manuel José Palmeira

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Aguiar de Évora

Francisco Antonio Seabra Mendes Palma
aluno n.º 842 filho de Antonio Jori Mendes Palma
e de Maria Helena da Formosa Seabra Mendes
Palma, natural de S. Sebastião da Pedreira
Concelho de Lisboa, nascido em 11 de Março
de 1948, portador do Bilhete de Identidade
n.º 1108291, passado pelo Arquivo de Idm
Trificação de Lisboa em 29 de Agosto de
1964, desejando fazer exame da disciplina
de Física, em que lhe falta para transi-
tar ao ano imediato e que frequentou
com aproveitamento no ano lectivo findo
vem muito respetuosamente rogar a V. Ex.
se digna autorizar a admissão ao refe-
rido exame na 2.ª época, ao abrigo do dis-
posto no Art.º 235.º do Decreto n.º 38028 de
2 de Novembro 1950

Obede de ferveriment

Evora, 22 de Agosto de 1964



Debo Resuena

Manuel Jose P. P. P.

Ex Físico Químico

Exame 1.º ano
Terceira sessão

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES HONORÁRIOS DE EVORA
ENTRADA
Em 24 de 8 de 1968
Número de ordem 1287
Livro n.º 2 Folha n.º 63

Ex^{ma} Sr. Director da Escola de Regen-
tes Aquilino de Esvre

Primeiro Antonio Seabra Mendes Pina
aluno n.º 842, filho de Antonio Jose Mendes
Pina e de Maria Helena de Fonseca Seabra
Mendes Pina, portador do Bilhete de Identi-
ficacão n.º 1108291, passando pelo Arquivo de
Identificacão de Lisboa, em 29 de Agosto de
1968 desajando fazer exame da disciplina
de Físico Químico unica que lhe falta
para transitar ao ano seguinte e que
frequentou com aproveitamento no ano
lectivo anterior, vem muito respeitosa-
mente rogar a V^{ra} Ex^{ma} deigne autorizar
a admissao ao referido exame na 2.ª época
ao abrigo do disposto no art.º 235.º do Decreto
n.º 38026 de 2 de Novembro de 1950

Pede Deferimento

Herdade da Mota 24 de Agosto de 1968 12.

Pelo requerente
Manuel Jose Pina

4º ano Condicional 842

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



I ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor Director da
Escola de Regentes Agrícolas
de Évora.

Fernando António Soares Mendes
Palma filho de António José
Mendes Palma e de Maria Helena
Soares Mendes Palma natural
de Lisboa, portador do Bullêto de
Identidade n.º 1108291 /ornado pelo
Arquivo de Identificações de Lisboa.
releita a V. Ex. se digna autorizar
na matrícula condicional no
3º ano

O encampado de educação de António
José Mendes Palma mandado na
Academia de Roma n.º 86 4º Esp Lisboa

Rece de pagamento

Escola de Regentes Agrícolas de Évora
Herdade da Ilhita 24 de Agosto 1968
Pelo representante

José Manuel dos Santos



13.

++++= António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +++++=

FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA +++++=

++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=

11 de Março de 1948 +++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=

São Sebastião da Pedreira +++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=

Lisboa +++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=

António José Mendes Palma e de Maria Helena da Fonseca Seabra Mendes Palma, frequentou o terceiro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo obtido aproveitamento em todas as disciplinas à excepção da disciplina de Ciências Físico-Químicas em que ficou reprovado pelo que se encontra matriculado na referida disciplina, para o ano escolar de 1968/1969. +++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR +++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=++++=

Passe-se o que constar

Em 23/9/68

O DIRECTOR,



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Francisco Antonio Leabra Mendes Palma,
aluno n.º 842, do 3.º ano, nascido em 11 de Março
de 1948, na freguesia de S. Sebastião da
Pedreira, Concelho de Lisboa, filho de António
José Mendes Palma e de Maria Helena Leabra
Mendes Palma, desejando para efeitos mi-
litares, dum certificado comprovativo
de suas habilitações literárias, rogo a V. Ex.
se digne mandá-lo passar.

Espera Deferimento

Lisboa da Silva, 21 de Setembro de 1968

Francisco Antonio Leabra Mendes Palma

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



842



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Francisco António Leão Mendes Talim, ~~portador~~
n.º 842, da Escola, portador do Bilhete de
identidade n.º 1108291, formado em 28 de Fevereiro
de 1968 pelo arquivo de identificação de alunos
frequentando exame da disciplina de Física-prática
que lhe falta para fazer ao ano seguinte e que
frequenta com aproveitamento ao ano lectivo
findo vem muito respeitosamente rogar a V.
Ex^a se digne admitir-lo ao referido exame
em 2.º Efeito, ao abrigo do disposto no art.º do
Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1960

Pello Diferencido

7/8/69

6.

Francisco António Leão Mendes Talim



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Francisco Mendes Palma
Avenida de Roma, 86 - 4^a Esq^a
L I S B O A

842

478

, 12 de Julho de 1972

Não tendo até esta data sido liquidada a conta do Depósito de Caução, rogo se digne providenciar no sentido da mesma ser regularizada, para o bom andamento dos serviços.

Com os meus antecipados agradecimentos, subscrevo-me.

A Bem da Nação.

O Director,

842



CR/FR



ARQUIVO HISTÓRICO

Lisboa, 29 de Dezembro de 1972

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Rua do Ouro, 140-3.º

LISBOA-2

Exm^o. Senhor
Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora
Herdade da Mitra
ÉVORA

6179



Exm^o. Senhor,

O Sr. FRANCISCO ANTÓNIO SEABRA MENDES PALMA, filho de António José Mendes Palma, candidato aos quadros deste Banco, diz ter completado nessa Escola o 3º. ano do Curso de Regentes Agrícolas.

Assim, agradecemos a V. Ex^a. o favor de nos informar se aquelas habilitações que o referido candidato diz possuir têm equivalência ao 5º. ano liceal.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

De V. Ex^a.

Atentamente

BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO

18.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Administrador do Banco Por-
tuguês do Atlântico

LISBOA

17

6179

842

9/1/73

Em resposta ao ofício de V.Ex^{as}. acima indicado, ten
ho a honra de informar, que os alunos com o 3^o ano do curso
de Regentes Agrícolas tem equivalência ao 5^o ano do ensino
liceal.

No entanto o aluno em referência falta-lhe a aprova
ção na disciplina de Ciências Físico-Químicas para comple-
tar o 3^o ano do referido Curso.

Com os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

19.

842

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultores de Évora

Francisco António Seabra Vendas Antunes
aluno nº 842 da Escola da mi digne
Director de V^{ra} Ex^{ma}, filho de António por
Vendas Antunes e de Maria Hilário da
Fonseca Seabra Vendas Antunes natural
da Freguesia de S. Sebastião de Pedreira, concelho
de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade
nº 1108281, fundado pelo Arquivo da Universidade
escriu da Lisboa em 25/2/72 tendo frequen-
tado o 3º ano do Curso de Regentes Agra-
dos professando nesta Escola nos termos
do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro
de 1850 necessitando para subsistir nos
Transportes de seus pertencimentos, vem unido
respeitosamente rogar a V^{ra} Ex^{ma} se digne
mandar fazer a expedição da habilitação
20.

Atda D.º Francisco

Francisco António Seabra Vendas

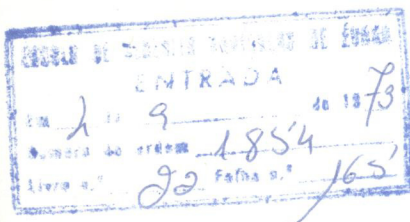




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO



Ofício n.º 849

Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Por se ter verificado que houve erro na classificação contida na nota informativa que acompanhou o nosso ofício n.º 1 420, de 12 de Outubro de 1 966, referente ao aluno **Francisco António Mendes Palma**, rogo a V. Ex.ª. se digne comunicar aos respectivos serviços, a seguinte rectificação:

Na disciplina de Ciências Físico-Químicas, do 3.º ano, a classificação obtida pelo aluno foi de **onze** valores e não cinco valores, como por lapso foi informado:

Apresento a V. Ex.ª. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 31 de Agosto de
1 973.

O Director,

Min.
FAM.
Dact.
Conf.º

21.



Antônio Maria Janeiro

FRANCISCO ANTONIO SEABRA MENDES PALMA +++++

11 de Março de 1948

São Sebastião da Pedreira ++++++

Lisboa ++++++

Antônio José Mendes Palma e de Maria Helena da Fonseca Seabra Mendes Palma, possui como habilitações, o terceiro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. ++++++

5 Setembro 3



842

2º.GRUPO DE COMPANHIAS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR

ARQUIVO HISTÓRICO

COMPANHIA DE MOBILIZAÇÃO

D E C L A R A Ç ã O

A pedido do interessado e para efeitos de Entrega na Escola de
Regentes Agrícolas de Évora, se declara que a situação
do Soldado nº.mec. 05279069 - FRANCISCO ANTONIO SEABRA
MENDES PALMA é a seguinte: - Foi incorporado em 25-11-69, tendo
cumprido uma comissão de serviço em Angola de 25-4-70 a 17-8-72, tendo
passado a situação de desponibilidade em 15-8-72, por ter terminado a sua
obrigação de serviço.

Quartel em Campo Grande, Lisboa, 8 de Agosto de 1974

O COMANDANTE,


JOÃO DA ROCHA TELES
TEN-CORONEL DO SAM

HS/vv

23.

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 3 de 3 de 1975
Número de ordem 220
Livro n.º 10 Folha n.º 13

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Sandoa Presidente da Comissão
de Gestão da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Francisco António Leão Mendes
Palma aluno N.º 842, filho de António
João Mendes Palma e de Maria Helena
Leão Mendes Palma, natural
de Vila Real de S. Sebastião de Tachos,
Cavalheiro de Lisboa, portador da Bilih
de identidade N.º 1108291, formado pelo
arquivo de identificação de Lisboa,
em 25 Fevereiro 75, apresentando efectuar
o exame de Agricultura, ao abrigo
do disposto da Circular 22/67, vem
muito respeitosamente referir a V.
Ex^a se digna autorizar a efectuar
o referido exame.

24.

João de Jesus
Evora, 3/3/75-

Francisco Mendes Palma